



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS

PROJETO DE LEI Nº 011/2019

APROVADO *Unanimidade*

Em *23* de *Novembro* de *2019*

Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
PRESIDENTE

Denomina Rua Jean Clecio de Souza
(Kekeço). Nesta Cidade.

A Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha, Estado de Sergipe, no uso de suas contribuições legais e constitucionais aprovaram e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei.

Art. 1º - Denomina a Rua Jean Clecio de Souza (Kekeço);

Art. 2º - A referida Rua fica localizada ao lado direito do Cemitério Paroquial, que dá início na Praça Nossa Senhora da Conceição – Nesta.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Revoga – se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 20 de Outubro de 2019.

Roberto Silveira de Farias
Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PR

Manoel de Souza Dória Júnior
Manoel de Souza Dória Júnior
1º Secretário

RECEBI *25/10/19*
Evelberks Laurentino da Silva
Evelberks Laurentino da Silva
Controle Interno



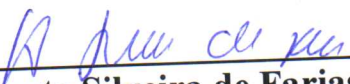
**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO VEREADOR ROBERTO SILVEIRA DE FARIAS**

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº /2019

Jean Clecio de Souza, filho da Senhora Maria Giselia dos Santos de Souza e do Senhor Antonio Moreira de Souza popularmente conhecido por Bumbá, nasceu em 19 de Setembro de 1980, e vindo a falecer precocemente aos 18 anos no dia 24 de Junho de 1998, em um trágico acidente.

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENÁRIO.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 20 de Outubro de 2019.



Roberto Silveira de Farias
(DD DA ACADEMIA) - VEREADOR - PR



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA

Porto da Folha – SE


PARECER Nº 019/2019


COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

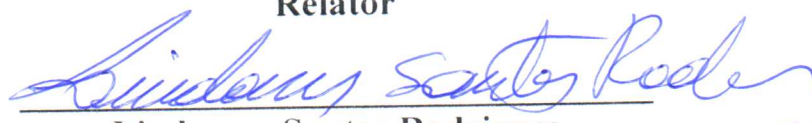
Eu, **José Ailton Alves**, relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, juntamente com a presidente **Frankilane de Goes Azevedo** e o membro **Lindomar Santos Rodrigues**, relatamos para os devidos fins que o **Projeto de Lei de Nº 011/2019** “ Que Denomina nomes de Ruas e outras providencias, nos termos do Art. 60, Inciso III da Lei Orgânica do Município”.

Declaramos Legal e Constitucional

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 31 de Outubro de 2019.


Frankilane de Góes Azevedo
Presidente


José Ailton Alves
Relator


Lindomar Santos Rodrigues
Membro